



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei nº 2111 de 07 de outubro de 2002,
alterada pela Lei nº 3119 de 25 de março de 2014

Rua da Fazenda, 219, Centro - cep: 18520-000, Cerquillo
Tel: 016-33841154

Resolução CMI Nº 05, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação
de liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso
para o Lar São José de Cerquillo

O Plenário do Conselho Municipal do Idoso de Cerquillo – CMI, em reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Aprovar a liberação, conforme disponibilidade de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso, destinados à reforma da cozinha e refeitório do Lar São José, com vigência prevista até o mês de maio de 2023.

Esta Resolução deverá estar anexada aos demais documentos para tramitação, conforme o disposto na Lei n. 13019 de 31/7/2014 e legislação municipal em vigor.

Cerquillo, 01 de abril de 2022

Iracema Aparecida Luvizotto Colaiacovo

Presidenta do Conselho Municipal do Idoso de Cerquillo